



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

**MOÇÃO DE PESAR Nº 009/2019.**

O PODER LEGISLATIVO DEODAPOLENSE, de acordo com as normas regimentais e através do Vereador **EDMILSON PRATES DE SOUZA**, apresenta à Mesa, o envio de MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DA ILUSTRE COMPANHEIRA A SENHORA **PEDRINA MARQUES SOARES**, nos seguintes termos de:

**MOÇÃO DE PESAR**

O Vereador componente da Câmara Municipal de Deodápolis-Ms, representando a população Deodapolense, vem se unir aos sentimentos de perda irreparável aos familiares da Ilustre companheira a Senhora **PEDRINA MARQUES SOARES**.

Ressaltamos que a Família da falecida foi pioneira deste Município sendo de grande influência em todos os setores, e a mesma deixa um grande legado para seus familiares que são pessoas dignas e dentre muitos amigos na comunidade.

É com pesar que o Poder Legislativo, aqui representado pelo Vereador **EDMILSON PRATES DE SOUZA**, e demais Vereadores divulgam esta MOÇÃO, transmitindo aos familiares da falecida os mais sinceros sentimentos de Pesares.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS (02) DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

DEODÁPOLIS - MATO GROSSO DO SUL

  
**VER. EDMILSON PRATES DE SOUZA**

\_\_\_\_\_  
DEODÁPOLIS - MATO GROSSO DO SUL



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS  
Protocolo nº 009/2019  
Em 08 de 10 de 2019  
Assinatura do Responsável

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS**  
O presente, foi discutido, votado e **APROVADO**  
em única discussão e votação, nesta data,  
em 08 de 10 de 20 19

PRESIDENTE  
ADRIANO F. DA SILVA.  
SECRETÁRIO